

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - RETIFICAÇÃO

A professora Mitieli Seixas da Silva, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 055/2024/UFSM/PROGRAD/FIEnEB – CONEXÃO EDUCAÇÃO BÁSICA** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos(a/e) do Departamento de Filosofia que irão desenvolver atividades de ensino no âmbito do Projeto **Grupo de Mulheres e Pessoas Trans: Explorando a Filosofia através da escrita**.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo selecionar 2 acadêmico(as) bolsista(s) para atuação no projeto **Grupo de Mulheres e Pessoas Trans: Explorando a Filosofia através da escrita**.

1.2. O projeto tem como objetivo oferecer um espaço acolhedor e inclusivo, no qual mulheres e pessoas trans desenvolvam suas pesquisas e sejam incentivadas(es) a seguirem a carreira acadêmica e, simultaneamente, proporcionar diálogos e reflexões acerca da condição das filósofas no cânone filosófico. O intuito é oferecer um ambiente em que estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da Filosofia trabalhem em conjunto, tenham voz ativa e possam sentir-se encorajadas(es) e amparadas(es).

1.3. O plano de trabalho do(a)s bolsista(s) de seguirá o plano apresentado no **EDITAL Nº 055/2024/UFSM/PROGRAD/FIEnEB – CONEXÃO EDUCAÇÃO BÁSICA** e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O(a) bolsista de ensino exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2024.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O(a) aluno(a) candidato à bolsa de ensino deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando, na UFSM, um curso de graduação (licenciatura ou bacharelado) em Filosofia;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.4. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.5. Não receber outra bolsa à exceção das oriundas do Programa Auxílio Moradia (PAM) e do Benefício Socioeconômico (BSE);

3.6. Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto à Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE) e à Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) – anteriormente denominadas de Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) – e no Portal do Aluno; e

3.7. Possuir conta-corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

3.8. Desejável já participar do projeto de ensino Grupo de Mulheres e Pessoas Trans: Explorando a Filosofia através da escrita.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período **de 02 até às 24h de 04 de outubro de 2024** por meio do e-mail mitieli.silva@ufsm.br anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado; e

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado.

IV - Carta de intenções.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao(à) bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho de bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o(a) bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o(a) bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de ensino da UFSM, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o(a) bolsista de ensino nas distintas fases do trabalho;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o(a) bolsista na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSM no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, pela professora responsável e a banca formada pela equipe de sustentação do projeto, no dia 07/10/2024.

6.2. A seleção dar-se-á mediante análise da carta de intenções, com vistas a aferir:

- a) as potencialidades do(a) candidato(a) para o desenvolvimento das atividades; e
- b) a história acadêmica do(a) candidato(a), comprovada mediante histórico escolar, e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades do projeto.

6.3. O resultado da seleção será divulgado e será enviada aos e-mails dos(as) alunos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o(a) bolsista pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao(à) professor(a) responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

7.3 Cronograma

02 até às 24h de 04/10/2024	Período de inscrições
05 a 07/10/2024	Período de Seleção pela banca
07/10/2024 – 14h	Divulgação do Resultado Preliminar
07/10/2024 às 14h de 08/10/2024	Recursos
08/10/2024 – 17h	Divulgação do Resultado Final
09/10/2024	Entrega de documentação do(as) bolsista(s) ao coordenador

Santa Maria, 03 de outubro de 2024.

Assinatura da docente:

Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas
ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ SEMESTRE NO CURSO: _____

e-mail: _____ tel.: (____) _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

____, data: _____ / _____ / _____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)

NUP: 23081.123731/2024-51

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	Edital-para-Selecao-de-Bolsistas_MULHERES_E_PESSOAS_TRANS_assinado (2).pdf

Assinaturas

03/10/2024 15:31:45

MITIELI SEIXAS DA SILVA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - DFAF



Código Verificador: 4769013

Código CRC: 7338e517

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

